



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Drtº - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82
<http://www.fep.pt> E-mail: frandrade@fep.pt

CIRCULAR Nº 24 DIR/2012

Lisboa, 3 de Dezembro de 2012

ASSUNTO: Qualificação de Cavaleiros e Cavalos para CEI1* em 2013

Exmos. Senhores,

Os cavaleiros e os cavalos que, até ao dia 31 de Dezembro de 2012 tenham obtido classificação para participar em CEI de Categoria 1*, mantêm essa mesma qualificação para participar em Concursos desta categoria em 2013.

A partir de 1 de Janeiro de 2013, os cavaleiros e cavalos, para obter classificação para participar em CEI de Categoria 1*, terão que ter concluído com sucesso dois CEP de 40 Km, dois CEP de 80 Km e um CEN de Categoria 1* com 80 Km ou mais, nos últimos 24 meses, conforme descrito no Regulamento FEI para 2013 desta disciplina. Esta classificação é, conforme regulamentado, válida por um período de 12 meses.

A presente circular não dispensa a consulta do Regulamento FEI de Raides, 8ª Edição, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2013, nomeadamente o seu Artigo 816.

Melhores cumprimentos

Manuel Bandeira de Melo
Secretário Geral